



Kamilla Prado Souza <kamilla.prado@unirv.edu.br>

QUESTIONAMENTO EDITAL 107/2018 .

1 mensagem

valter@mcmtecnologia.com <valter@mcmtecnologia.com>
Para: kamilla.prado@unirv.edu.br

20 de setembro de 2018 17:28

BOA TARDE!

FIZ UM QUESTIONAMENTO AO SRº MAYCON, ONDE NO **EDITAL 107/2018** (CONJUNTOS ESCOLARES), NO TERMO DE REFERENCIA ITEM 2.1.1 f, ESTA SOLICITANDO UM TAMPO INJETADO EM TERMOPLÁSTICO ABS. **ESTE PRODUTO "ABS" É O MESMO POLIPROPILENO**, DIFERENCIANDO APENAS O BRILHO FINAL. SENDO ASSIM SOLICITO QUE SEJA RETIFICADO E EDITAL COLOCANDO TAMPO EM ABS OU POLIPROPILENO. FAZENDO PESQUISA NO MERCADO APENAS UMA MARCA FOI ENCONTRADO COM TAMPO EM ABS, RESTRINGINDO A PARTICIPAÇÃO DE OUTRAS MARCAS DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.

OBS: SEGUE EM ANEXO UM EXPLICATIVO SOBRE ABS E POLIPROPILENO. NA INTERNET VC ENCONTRA VÁRIOS OUTROS.

AGUARDO RETORNO!

VALTERCLEY BALDOINO




(62) 3926-5050

--



Valter
Dep. Licitação
(62) 3926-5050

3 anexos

-  **Artigo Técnico - Comparação entre ABS, PC, PP - Ensaio de tração, dureza nos...pdf**
197K
-  **Diferenças entre Polipropileno e ABS.pdf**
1308K
-  **Polipropileno ou ABS _ Saiba qual o melhor material na hora de escolher uma cadeira « Duca Móveis.pdf**
676K

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Processo Licitatório n. 142/2018 Pregão Presencial n. 107/2018

Trata-se de pedido de esclarecimento formulado por **MCM TECNOLOGIA**.

A consulente envia pedido de esclarecimento sobre o tampo injetado em termoplástico, conforme solicitado no item 2.1.1. alínea “f” do Termo de Referência do Edital.

Cumprir destacar que o pedido de esclarecimento foi recebido no dia 20 de setembro às 17:28, ou seja, antes das 24 (vinte e quatro) horas que precedem a sessão de julgamento do certame. Também convém notar que a interessada encaminhou seu pleito para o endereço de correio eletrônico do pregoeiro, conforme determina o subitem 17.1 do Edital.

Portanto o pedido é próprio e tempestivo. Merece ser analisado e respondido.

Pois bem, após consulta ao órgão diretamente interessado na aquisição do produto, este informou que existe a necessidade de adequação de algumas descrições específicas no Edital, assim, **razão assiste à consulente**.

CONCLUSÃO

Portanto, diante das ponderações acima esmiuçadas, e a fim de promover as alterações necessárias no Edital e seus anexos, **fica suspenso**, o procedimento licitatório em epígrafe. Conseqüentemente, **adia-se** a sessão originalmente marcada para dia 24 de setembro de 2018.

É a resposta.

Rio Verde/GO, 21 de setembro de 2018.



Kamilla Prado Souza
Pregoeira